# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 004/2022, sabendo que há necessidade do Município contratar empresa para aquisição de peças e mão de obra/manutenção no trator agrícola LS com cabine. Com finalidade de manter a garantia sendo a empresa AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, uma empresa autorizada que vem realizando as revisões e consertos necessários, e considerando que até a presente data o trator sempre realizou as revisões na mesma empresa e a mesma acompanha a vida útil da máquina, acato pela inexigibilidade com fulcro na Lei 8666/93, Art 25. Inciso I, mediante isso determino que o processo tenha andamento a sua formalização.

Ibarama, 02 de Março de 2022.

**CELIO ODAIR TURCATTO** Prefeito Municipal em exercício

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N0 004/2022**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 **Ratificou** a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de peças, mão de obra/manutenção do trator LS com cabine, as Secretaria de Agricultura e Fomento Econômico, da empresa **AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** valor de **R$ 6.957,50**(Seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com base no Art. 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Ibarama, 04 de Março de 2022.

**CELIO ODAIR TURCATTO** Prefeito Municipal em exercício